



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD N.º 10188/2024**

Assunto: Serviços de extensão de garantia e serviços continuados para equipamentos de TIC que integram os Data Centers da Justiça do Trabalho, mediante participação da ARP n.º 64/2023-B, resultante do Pregão Eletrônico n.º 64/2023, licitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TRT18 (P.A. n.º 2789/2023), perante o qual este Regional atuou como órgão participante.

Empresa Vencedora: **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**

Cuida-se de encaminhamento da **Coordenadoria de Licitações e Contratos** (fls.429/430), com vistas à homologação dos procedimentos relativos à participação deste Regional na ARP n.º 64/2023-B, resultante do Pregão Eletrônico n.º 64/2023, licitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TRT18 (P.A. n.º 2789/2023), objetivando a contratação dos serviços de extensão de garantia e serviços continuados para equipamentos de TIC que integram os *Data Centers* da Justiça do Trabalho.

Houve autorização para a referida participação e futuras contratações, conforme despacho da Presidência deste Regional (fls. 162), com espeque no parecer da Diretoria-Geral (fls.159/161).

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.397/398).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas e TCU(fl.431/436).

**Ante o exposto, HOMOLOGO** os procedimentos referentes ao objeto do presente processo, em relação aos itens **04, 05 e 07**, da **ARP n.º 64/2023-B** (fls.315/326), gerenciada pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, resultante do **Pregão Eletrônico n.º 64/2023 (P.A. n.º 2789/2023)**, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$ 98.814,33 (noventa e oito mil, oitocentos e catorze reais e trinta e três centavos)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.40.12**, em nome da empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenhos.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES**  
Diretora da Ordenadoria da Despesa do TRT da Sexta Região

